



Diário Oficial do LEGISLATIVO

J.J. GESTÃO E SERVIÇOS
LTDA-42217951000167
Assinado de forma digital por
J.J. GESTÃO E SERVIÇOS
LTDA-42217951000167
Data: 2023.08.14 14:41:18
+03'00'

ANO 2023

CÂMARA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS-BA

A Câmara Municipal de Lauro de Freitas, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

ATOS DE ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E EXTRATOS DOS CONTRATOS REFERENTES AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011PE/2023



LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Público. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por elas recebidos.



Presidente: Rosenaide Carvalho de Brito
Sec. de Governo:
Editor: Ass. de Comunicação CM. Lauro de Freitas- BA

**Leia o Diário Oficial do
Município na Internet
ACESSE
www.indap.org.br**

Pça. João Thiago dos Santos, s/nº Centro Tel. 71 3024 8750 - Prédio Anexo: Loteamento Varandas Tropical, 295, Quadra 3, Lote 17 - Pitangueiras, Tel 71 3289 7200



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<https://indap.org.br/>
Sistema GedIndap - Atualização diária do sistema - Versão: 2023 - Tipo Programa: GI-07 - Campo de Aplicação: AD-04
Certificado de Registro de Programas de Computador - Processo nº: BR 51 2017 000515-0 - INPI



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS
REGIÃO METROPOLITANA DO SALVADOR – ESTADO DA BAHIA

www.cmlf.ba.gov.br

Desde 1963 garantindo Cidadania.

3

CÂMARA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

ATO DE ADJUDICAÇÃO

A Presidenta da Câmara Municipal de Lauro de Freitas, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 ante o processo licitatório sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 011PE/2023 objetivando a contratação de empresa especializada para fornecimento de licença de sistema de gestão pública, ADJUDICA o Procedimento na forma dos artigos 38, VII, e 43, VI da Lei 8.666/93, devendo ser adotados todos os procedimentos administrativos necessários à contratação, da qual saíram-se vitoriosas as seguintes empresas:

- ✓ A. DE JESUS ROCHA - ME, CNPJ nº 22.260.831/0001-35, sediada na Avenida Itapitanga, 630, Santo Antônio, Coaraci-BA, CEP 45.638-000 no valor de R\$ 123.200,00 (cento e vinte e três mil e duzentos reais).
- ✓ NP3 COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 01.667.155/0003-00, sediada na Est. RS 239, 900 – CXPS 004, Edif. IPETECH – Quatro Colônias, Campo Bom/RS no valor de R\$ 74.354,11 (setenta e quatro mil trezentos e cinquenta e quatro reais e onze centavos).

Lauro de Freitas, 04 de agosto de 2023

Vereadora Rosenaide Carvalho de Brito

Presidenta da Câmara Municipal de Lauro de Freitas

Plenário / Presidência / Secretaria: Pça. João Thiago dos Santos, s/nº - Centro - Tel. 71 3024-8750
Prédio Anexo (Gabinetes): Lot. Varandas Tropicais, Rua A, Lote 30 - Pitangueiras - Tel. 71 3289-7200

Pça. João Thiago dos Santos, s/nº Centro Tel. 71 3024 8750 - Prédio Anexo: Loteamento Varandas Tropical, 295, Quadra 3, Lote 17 - Pitangueiras, Tel 71 3289 7200



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<https://indap.org.br/>

Sistema GedIndap - Atualização diária do sistema - Versão: 2023 - Tipo Programa: GI-07 - Campo de Aplicação: AD-04
Certificado de Registro de Programas de Computador - Processo nº: BR 51 2017 000515-0 - INPI



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS
REGIÃO METROPOLITANA DO SALVADOR – ESTADO DA BAHIA

www.cmlf.ba.gov.br

Desde 1963 garantindo Cidadania.

4

CÂMARA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

ATO DE ADJUDICAÇÃO

A Presidenta da Câmara Municipal de Lauro de Freitas, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 ante o processo licitatório sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 011PE/2023 objetivando a contratação de empresa especializada para fornecimento de licença de sistema de gestão pública, HOMOLOGA o Procedimento na forma dos artigos 38, VII, e 43, VI da Lei 8.666/93, devendo ser adotados todos os procedimentos administrativos necessários à contratação, da qual saíram-se vitoriosas as seguintes empresas:

- ✓ A. DE JESUS ROCHA - ME, CNPJ nº 22.260.831/0001-35, sediada na Avenida Itapitanga, 630, Santo Antônio, Coaraci-BA, CEP 45.638-000 no valor de R\$ 123.200,00 (cento e vinte e três mil e duzentos reais).
- ✓ NP3 COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 01.667.155/0003-00, sediada na Est. RS 239, 900 – CXPS 004, Edif. IPETECH – Quatro Colônias, Campo Bom/RS no valor de R\$ 74.354,11 (setenta e quatro mil trezentos e cinquenta e quatro reais e onze centavos).

Lauro de Freitas, 04 de agosto de 2023

Vereadora Rosenaide Carvalho de Brito

Presidenta da Câmara Municipal de Lauro de Freitas

Plenário / Presidência / Secretaria: Pça. João Thiago dos Santos, s/nº - Centro - Tel. 71 3024-8750
Prédio Anexo (Gabinetes): Lot. Varandas Tropicais, Rua A, Lote 30 - Pitangueiras - Tel. 71 3289-7200

Pça. João Thiago dos Santos, s/nº Centro Tel. 71 3024 8750 - Prédio Anexo: Loteamento Varandas Tropical, 295, Quadra 3, Lote 17 - Pitangueiras, Tel 71 3289 7200



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<https://indap.org.br/>

Sistema GedIndap - Atualização diária do sistema - Versão: 2023 - Tipo Programa: GI-07 - Campo de Aplicação: AD-04
Certificado de Registro de Programas de Computador - Processo nº: BR 51 2017 000515-0 - INPI



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

